

RADAR

ANDES condena nova versão da Reforma Universitária

Em nota divulgada no dia 2 de junho, após um final de semana em que integrantes do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) passaram reunidos avaliando a nova versão do projeto de Reforma Universitária, a conclusão do ANDES-SN foi de que esta veio pior que a anterior. No entendimento do Sindicato Nacional dos Docentes, além de ceder às pressões das instituições particulares, o MEC teria delineado de forma clara sua opção de ensino superior vinculada à lógica de mercado. Acompanhe a seguir alguns dos pontos destacados em nota pelo ANDES-SN:

“No mesmo dia em que a área econômica anunciou o maior superávit primário da história, equivalente a 7,26% do PIB, o MEC apresentou por vídeo-conferência a nova versão do anteprojeto que *Estabelece Normas Gerais da Educação Superior* sem a previsão de novos recursos para as instituições públicas de ensino. Apesar do enorme aparato da mídia do Ministério da Educação, constituído por um grande número de assessores que seguramente enviaram centenas de *releases* para os diversos meios de comunicação, os principais jornais *online* do dia não repercutiram o anúncio. Desinteresse pela educação, mas, também, faro jornalístico: as corajosas mudanças foram, no geral, recuos em relação aos itens da versão anterior que regulavam debilmente as mantenedoras. É interessante a mudança na argumentação do Ministro e de seu Secretário-Executivo: após sustentarem que as críticas dos empresários eram a prova irrefutável de que o anteprojeto de dezembro impunha um rigoroso controle social sobre as instituições privadas, reconhecem que, de fato, os empresários tinham razão. A pergunta óbvia é: como ficam os seus aliados que compraram o inconsistente discurso do MEC?”

REGULAMENTAÇÃO- “Confirmando as análises anteriores do ANDES-SN, após fazer alguma pressão, o setor privado levou todas. As suas mantenedoras estão inteiramente livres de regulamentação. Nos termos de Fernando Haddad, Secretário executivo do MEC, o **setor privado reclamou com razão** (O Globo, 31/5) e, assim, toda a seção I do capítulo 3 (Das mantenedoras) da versão de dezembro simplesmente desapareceu. Na nova versão do texto, foram excluídas a criação dos conselhos administrativos e a necessidade de eleição direta de dirigen-

tes das universidades e dos centros universitários particulares. Esses conselhos, que seriam responsáveis pela parte administrativa e acadêmica, teriam no máximo 20% de representantes das mantenedoras. Agora, volta a reinar a livre iniciativa sem restrições ou obstáculos aos negócios!

As condições para a criação e transformação de IES privadas em universidades continuam generosas. Se a instituição optar por ser universidade especializada (ou tecnológica), a conquista do *status* de universidade será banal. Embora preveja 25% ou 12% de doutores, conforme o caso (universidade ou universidade especializada), o prazo para cumprir essa meta é amplo o suficiente para alcançar a meta sem investimentos bruscos: 8 anos! Infelizmente, centenas de doutores continuarão perdendo os seus empregos por muitos anos. Como os concursos para as instituições públicas continuam raquíticos, o quadro é desalentador.”

Na avaliação do ANDES-SN está colocado também que: “A nova versão amplia as prerrogativas das instituições privadas, permitindo-lhes o reconhecimento dos cursos de pós-graduação feitos no exterior que poderão ser credenciados por universidades privadas que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior. A abertura dos negócios educacionais aos investidores estrangeiros continua prevista no Anteprojeto (Art. 13): ‘Pelo menos 70% do capital total e do capital votante das entidades mantenedoras com fins lucrativos deverá pertencer direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados’. Não está muito claro se o investimento estrangeiro é livre nas demais modalidades de instituições (comunitárias, filantrópicas e confessionais), como chegou a sugerir o Ministro da educação em entrevista, ou se somente as empresariais poderão fazer associações. De todo modo, permanece válida a avaliação do ANDES-SN de que a barreira de 30% para o capital estrangeiro poderá ser facilmente derrubada no parlamento.”

MERCADO- “A nova versão foi mais cuidadosa ao associar o fazer acadêmico ao mercado. O texto é mais sutil, evitando uma associação mecânica e linear dos fins da universidade ao mercado e ao entorno local. Contudo, um exame mais de perto revela enormes retrocessos como a institucionalização da pós-graduação estrito



UFSM já sediou vários debates sobre a Reforma Universitária

senso instrumental, por exemplo. De fato, o art .6º admite mestrados e doutorados profissionais para júbilo do mercado educacional. Mais uma concessão à mercantilização, junto com os cursos a distância e os cursos tecnológicos de curta duração (2 anos).

As reivindicações do ANDES-SN e da ANDIFES, no que se refere ao financiamento, foram completamente desconsideradas. Arigor, o financiamento das instituições federais encolheu em relação à versão anterior de dezembro de 2004, que implicitamente reconhecia que a sub-

vinculação (75% dos 18% constitucionais) iria reduzir as verbas atualmente disponíveis e, por isso, continha a salvaguarda de que o orçamento nominal (não corrigido) não poderia ser inferior ao do ano imediatamente anterior. Na versão atual, não apenas essa já débil salvaguarda desaparece (mais uma vitória da área econômica), como as instituições federais terão de retirar 5% das parcas verbas de outros custeios para assistência estudantil.”

(leia a íntegra em: www.andes.org.br, 2 de junho de 2005)

MEC e a carreira

Pela primeira vez, no dia 6 de junho, se reuniu o Grupo de Trabalho que, junto com o MEC, representado pelo secretário-executivo adjunto da pasta, Jairo Jorge, apresentou aos representantes do ANDES-SN, da ANDIFES, da SBPC e do Proifes a intenção do Ministério em trabalhar a partir de duas linhas: a incorporação da GED e da GAE e o aumento percentual dos incentivos à titulação docente. Conforme o secretário, o primeiro cenário representa um impacto de R\$ 610 milhões e, o segundo, de R\$ 370 milhões. Essas estimativas abrangem os aposentados. A proposta está sendo debatida com a área econômica do governo, afirmou Jairo Jorge.

O vice-presidente do ANDES-SN, professor Paulo Rizzo, reafirmou no encontro as principais reivindicações do Sindicato Nacional: incorporação imediata das gratificações, com paridade entre ativos, aposentados e pensionistas e isonomia entre docentes das carreiras de magistério de 1º e 2º graus e superior em seus valores mais altos. Rizzo ainda ponderou que a incorporação das gratificações é um passo para a implementação da nova carreira.

Em relação ao acréscimo dos incentivos, o vice-presidente do ANDES-SN declarou que é necessário analisar os impactos que tal medida poderá acarretar para o futuro plano de carreira, pois aumentar os incentivos pode ser problemático na construção do novo plano. Para ele, é importante refletir sobre os ganhos duradouros, uma vez que a discussão da carreira deve ser feita em paralelo com a discussão dos ganhos salariais.

Já os representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Federais (ANDIFES) questionaram quais possibilidades o MEC adotará dentre os cenários apresentados. O secretário respondeu que o ministério vai procurar atender os dois panoramas. A possibilidade de greve em algumas IFES também foi uma preocupação apresentada pelos reitores, que pediram avanço nas negociações com os docentes. (Fonte: ANDES-SN)